



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BARÃO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 2525, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.
(Autoria: Poder Executivo)

Institui o Plano Municipal de Turismo de Barão e dá outras providências.

JEFFERSON SCHUSTER BORN Prefeito Municipal de Barão, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo constante no anexo I desta Lei, o qual contém a estratégia para o desenvolvimento da atividade turística no Município de Barão, diagnóstico situacional, diretrizes, objetivos e ações em conformidade com o Plano Estadual e Nacional de Turismo.

Parágrafo único – O Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo terá duração de 04 (quatro) anos, a contar da data de vigência desta lei.


Art. 2º É de competência do Conselho Municipal de Turismo de Barão (COMTUR) proceder o acompanhamento e as avaliações periódicas do Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo para sua implantação e operacionalização.

Art. 3º O Município divulgará o Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo para a população visando a participação no acompanhamento de sua execução.

Art. 4º Esta lei, no que couber, será regulamentada por meio de decreto.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2525
DE 01 DE SETEMBRO DE 2021**

Dirigimo-nos a Câmara de Vereadores para encaminhar o Projeto de Lei nº XXX/2021, que “Institui o Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo do Município de Barão e dá outras providências”.

O objetivo do presente projeto é construir o Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico (PMT) de Barão, focando em ações a serem desenvolvidas no período de 4 anos.

A metodologia adotada na construção foi participativa e integrada, envolvendo representantes do setor privado, público e comunidade em geral.

Foi realizada uma palestra de sensibilização e a Oficina de Planejamento do Turismo. A construção do PMT foi conduzida pela consultora Ivane Maria Remus Fávero.

Para que as ações em prol do desenvolvimento do turismo sejam efetivas e sustentáveis, tornou-se fundamental o planejamento, construindo desta forma um Plano de Desenvolvimento do Turismo, compondo a política municipal deste setor.

O resultado do trabalho está anexo a este Projeto de Lei que ora submetemos à análise dos nobres Edis. Na certeza de sua aprovação, desde já agradecemos e colocamo-nos a disposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.


JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal